

ATA DE 10/04/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de abril de dois mil e quinze***

***Ata nº8***

**A**os dez dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.292.802,07€” (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dois euros e sete cêntimos), dos quais “2.249.371,22€” (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 43.430,85€” (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos -----***

**a)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 026/2015, de 7 de abril, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a aceitação da empresa proposta como subempreiteiro, a “Instalfp-Instalações Elétricas Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>”, nos termos do contrato de subcontratação apresentado.-----

***5-Prestação de Contas 2014, Relatório de Gestão 2014 e Inventário do Património***

**Municipal a 31/12/2014-----**

---O Sr. Presidente apresentou os documentos que constituem a prestação de contas de 2014, o relatório de gestão e o inventário do património municipal a 31 de dezembro findo, bem como o documento de Certificação Legal das Contas, apresentado pelos Revisores oficiais de Contas, tendo referido que os resultados obtidos e as execuções alcançadas traduzem o desempenho da equipa municipal e de todos os colaboradores, ao longo do ano anterior, num ano particularmente difícil, de fim de ciclo comunitário, onde se registaram grandes constrangimentos ao nível do financiamento dos investimentos, mas ainda assim, aquilo a que se tinham proposto foi executado e foram ainda desenvolvidos os projetos estratégicos, de que já deu conta, para o próximo quadro comunitário, pelo que está bastante otimista em relação ao futuro. -----

**Postos a votação os documentos de prestação de contas, foram tomadas as deliberações que se seguem:-----**

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 10/04/2015, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----
9. Fluxos de Caixa;-----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria;-----

ATA DE 10/04/2015

12. Caracterização da Entidade;-----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----
18. Transferências Correntes – Despesa;-----
19. Transferências de Capital – Despesa;-----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes – Receita;-----
22. Transferências de Capital – Receita;-----
23. Subsídios Obtidos;-----
24. Activos de Rendimento Fixo;-----
25. Activos de Rendimento Variável;-----
26. Empréstimos;-----
27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
28. Relatório de Gestão.-----

--- Nos termos da alínea i) do nº 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Câmara deliberou aprovar com 4 votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2014, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Posto a votação o Inventário do Património Municipal, foi tomada a seguinte deliberação:** -----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 10/04/2015, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2014.-----

--- Nos termos da alínea i) do nº 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a

Câmara Municipal deliberou aprovar, com 4 votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2014, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º. 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **6 – Alteração aos documentos previsionais de 2015-----**

--- Foi distribuído o documento final que contempla 4ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 365.500,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 324.000,00 € (trezentos e vinte e quatro mil euros) e uma diminuição de 274.500,00 € (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou, com 4 votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Alteração ao horário de funcionamento do Lagar de Varas e Posto de Turismo ---**

---Foi presente a proposta de horário de trabalho do Lagar de Varas do Município de Vila Velha de Ródão, como consta na informação nº 12/2015 do Turismo, cuja cópia se anexa, a partir de 13 de abril de 2015.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 - Pedido de parecer – Passagem da prova de BTT Transportugal Garmin-----**

---Foi presente um requerimento em nome da empresa Ciclonatur Desportos, Lda., contribuinte nº. 502837861, com sede na Avª Reinaldo dos Santos, nº24, Lj A/B, Colinas do Cruzeiro, em Odivelas, no qual solicita autorização para a passagem no concelho de uma prova de BTT denominada “Transportugal Garmin”, no próximo dia 13 de maio, conforme itinerário e horário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso e horário apresentados, devendo, no entanto, serem acauteladas

ATA DE 10/04/2015

todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 - Pedido de licença para Recinto Itinerante (Circo Chen) -----**

---Foi presente um requerimento da empresa Verónica Maria Produções, Unipessoal, Lda., contribuinte nº. 513 359 338, com sede na Rua Chen, Olhos de D'Água, Quinta do Anjo, em Palmela, em que requer licença para instalação e funcionamento de uma estrutura para espetáculo de circo, denominado Circo Chen, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2015.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto, ser acauteladas todas as condições de segurança, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes. Deverá ainda, por parte do requerente, solicitar aos serviços camarários a localização da instalação da referida estrutura. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**10 - Pedido de licença especial de ruído (Circo Chen)-----**

---Foi presente um requerimento da empresa Verónica Maria Produções, Unipessoal, Lda., contribuinte nº. 513 359 338, com sede na Rua Chen, Olhos de D'Água, Quinta do Anjo, em Palmela, em que requer licença Especial de Ruído, para a realização de um espetáculo do Circo Chen, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2015. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 - Pedido de licença para ocupação da via pública com tubos subterrâneos-----**

---O Sr. Presidente apresentou um requerimento em nome de Maria de Fátima G.Filipe Trindade, NIF 108441369, residente na Rua Principal, s/n, em Vale da Bezerra, onde solicita autorização para a ocupação da Via Pública com tubos subterrâneos, que se destinam à condução de águas para fins agrícolas.-----

---A Câmara Municipal, tendo em consideração o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a ocupação da via pública conforme pedido e para os fins

indicados, ficando a requerente sujeita ao pagamento das respetivas taxas de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais em vigor, não sendo necessário o pagamento da reposição do pavimento, em virtude dos custos do mesmo estarem incluídas no ramal de abastecimento de água, já solicitado.-----

**12 - Normas de funcionamento, condições de exploração das tasquinhas e formulários para a Feira dos Sabores do Tejo/2015-----**

---O Sr. Presidente apresentou as normas de funcionamento, as condições de exploração das tasquinhas e os formulários da Feira dos Sabores do Tejo que se vai realizar nos dias 26, 27 e 28 de junho do ano em curso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, que foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

**13 - Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais -----**

---O Senhor Presidente apresentou a informação 0010/2015 do Serviço de Ação Social relativa a um pedido efectuado por Diogo Rafael Condesso Catarino, em que solicita ajuda para pagamento da alimentação do seu filho, David Rafael Poejo Catarino, que frequenta o 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, por se encontrar desempregado. -----

---Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 8, do art.º 1.º do regulamento de Apoios Sociais Desfavorecidos, isentar o aluno do pagamento do almoço, colocando-o no Escalão 1, até regularização da situação económica do pai ou regularização do poder paternal. -----

**14 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----**

1- Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Presidente relativa à necessidade de contratar uma **prestação de serviços na área dos espaços verdes**, na modalidade de tarefa, pelo prazo de um ano, a câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental para o presente ano na rubrica 0102/010107, após a aprovação da alteração orçamental; -----

ATA DE 10/04/2015

deliberou por, unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços em causa por ajuste direto com consulta a Ana Maria de Brito Tavares Correia de Campos, pelo valor estimado de 20.400,00€ (vinte mil e quatrocentos euros ), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**2-** Foi presente a informação nº.083/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de **aquisição de serviços – Projeto de “Urbanização da Entrada Norte da Vila – Valorização de Espaços Exteriores.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0102/07030301, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de Email, com convite à firma P.B. Arquitectura Paisagista de Évora, pelo valor base de 32.600,00 € (trinta e dois mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor referido será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 8%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**3** - Foi presente a informação 11/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente à **prestação de serviços de produção de suportes gráficos da publicidade da Feira dos Sabores.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Não está sujeita á aplicação da redução remuneratória, conforme o disposto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei 82 B/2014.-----

deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite ás firmas: Poder Gráfico – Publicidade e Artes gráficas, Lda; Essência Completa – Marketing, Comunicações e Média, Lda e Código 912, pelo valor estimado de 7.000,00€ (sete mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**4 - Foi presente a informação nº.088/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de *aquisição de serviços para assegurar a responsabilidade técnica pela exploração elétrica de equipamentos municipais.* -----**

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) - a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0102/020219; -----

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou, por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de Email, com convite às firmas Amperalbi – Material Eléctrico e Componentes Industriais, Lda., Electroalbi, Lda., Electro Belarmino, Lda. e Barata & Marcelino, pelo valor base de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor referido já foi sujeito à redução remuneratória.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ATA DE 10/04/2015

**5** - Foi presente a informação nº.011/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, relativa a processo de aquisição de serviços – Produção de 4 Edições do Boletim Municipal.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0102/020220, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou, por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de Email, com convite à firma Dall Design – Unipessoal, Lda., pelo valor base de 3.875,00 € (três mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor referido será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 7,64%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**15 - Requalificação do edifício no Largo dos Combatentes, em Vª.Vª. de Ródão, para habitação e serviços – Alteração à designação do diretor de fiscalização**-----

---Foi presente a informação 092/2015 da DOUA, alertando para a necessidade de se assegurar a direção da fiscalização da empreitada do “Edifício para Habitação e Serviços, no largo dos Combatentes”, face à atual indisponibilidade, por motivos de saúde, do Eng.º Luís Marques (designado em reunião da Câmara Municipal de 27/02/2015), para desempenhar essas funções. Para o efeito, foi proposta a sua substituição, até ao seu restabelecimento, pelo Eng.º Luís Nóbrega.-----

---Perante o exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega para desempenhar as funções de fiscalização da empreitada em referência, durante o período de ausência do Eng.º Luís Marques.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**16 - Parque Ambiental do Tejo Enxarrique” – Alteração à designação do diretor de fiscalização;**-----

---Foi presente a informação 092/2015 da DOUA, alertando para a necessidade de se assegurar a direção da fiscalização da empreitada do “**Parque Ambiental do Tejo Enxarrique**”, face à atual indisponibilidade, por motivos de saúde, do Eng.º Luís Marques (designado em reunião da Câmara Municipal de 27/02/2015), para desempenhar essas funções. Para o efeito, foi proposta a sua substituição, até ao seu restabelecimento, pelo Eng.º Luís Nóbrega.-----

--- Perante o exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega para desempenhar as funções de fiscalização da empreitada em referência, durante o período de ausência do Eng.º Luís Marques.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**17 – Subsídios** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. ---

**18 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** da entrada de mais quatro pessoas ao abrigo do programa inserção mais;-----

**b)** da publicação de uma nova edição dos percursos pedestres;-----

**c)** da realização do VIII Encontro de Musica Tradicional Portuguesa, no próximo Sábado, organizado pelo CMCD;-----

**d)** da realização, do congresso da FAPAS, no fim-de-semana de 18 e 19 de Abril, organização das mais antigas e mais prestigiadas na defesa do ambiente do nosso país, onde vão estar presentes ilustres oradores nesta área; -----

**e)** da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 30/01/2015 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 023/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/03/2015 a 31/03/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui

ATA DE 10/04/2015

se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião; -----

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 130.466,95 €. -----

**--- Ponto aditado: “Abertura de propostas – Venda da máquina retroescavadora”----**

---Na sequência do despacho n.º 23/2015, do Sr. presidente e respetiva ratificação do órgão executivo, que autorizou a venda da máquina retroescavadora de marca JCB, modelo C3X de matrícula 00-NH-93, foram presentes as propostas entregues até à data limite para o efeito (11 horas do dia 10 de abril de 2015). -----

---Procedeu-se de seguida à abertura das duas propostas apresentadas, tendo-se registado os seguintes valores:-----

- João Paulo Correia Carvalho, residente em Rua da Fonte da Escola, n.º 3, Vila Velha de Rodão, apresentou uma proposta no valor de 2.517,00€;-----
- João de Almeida Barata-Canalizações, Construções, Saneamento e Obras Públicas, com sede em Castelo Branco, apresentou uma proposta no valor de 7.550,00€;-----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar o equipamento à empresa João de Almeida Barata-Canalizações, Construções, Saneamento e Obras Públicas, concorrente que apresentou o valor mais alto. -----

--- A Vereadora Natália Ramos levantou uma questão relativa à sinalização vertical, tendo referido que tinha sido deliberado no sentido de serem colocadas placas identificativas dos locais, sem identificação do nome dos empreendimentos, e que constatou, na nova sinalização colocada, que aparecia a denominação de alguns empreendimentos. Para além dessa situação, faltava, em sua opinião, informação relativa a organismos públicos.--

---O Senhor presidente referiu que a sinalética que existia na Vila era exagerada e desajustada e que precisava de ser revista, situação com a qual já todos tinham concordado. A primeira intervenção foi, de acordo com as preocupações que foram chegando ao município, no sentido de reduzir a sinalização e torna-la mais intuitiva, identificando os locais turísticos e as atividades económicas mais relevantes para o turismo, com intuito de melhor orientar quem vem de fora.-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia de: Normas de funcionamento, condições de exploração das tasquinhas e formulários para a Feira dos Sabores do Tejo/2015; Lista das Prestações de Serviços contratadas no

período de 01/03/2015 a 31/03/2015.-----

***Encerramento***